



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS N.º 7/2025

### Ref. PLO n.º 10/2025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1/2025

O Relatório/Voto CPAGR n.º 7/2025, da lavra da Vereadora Maria Cristina de Almeida Bressan, referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1/2025, de autoria do Prefeito Municipal, e cuja ementa é “Dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano da cidade de Echaporã”, ao ser submetido à votação em 13/05/2025, obteve o seguinte resultado:

Vereador(a)	Aprovado	Rejeitado
Everton Alves Ferreira	SIM	
Isio Ribeiro dos Santos Brito	SIM	
Maria Cristina de Almeida Bressan	SIM	

Nesse passo, a Comissão emitiu seu **Parecer pela aprovação** no mérito do PLO n.º 10/2025, nos termos da redação da Mensagem Aditiva n.º 1/2025.

Echaporã, 13 de maio de 2025.

**ISIO RIBEIRO DOS SANTOS BRITO**  
Vice-Presidente da CPAGR, no exercício da presidência – MDB

**MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BRESSAN**  
Relatora – REPUBLICANOS